PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 36/10
Folha 002
Assinatura

Ofício n. 202/Gab/10 19 de Agosto de 2010

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n. 1468 de 19 de Agosto de 2010, que "autoriza o poder executivo a firmar termo de pactuação e confissão de dívida com o Hospital Mater Dei e dá outras providências", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, convocando-se Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 245
Recebido em 19/08/10
Às 13:00 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 367/10
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM N. 223

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 1468 de 19 de agosto de 2010, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PACTUAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA COM O HOSPITAL MATER DEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer uma dívida contraída pelo Município num caso médico que ocorreu de forma inesperada e que não deu ao Município outra alternativa senão contratar uma ambulância particular para a remoção de um paciente. Dívida esta que surgiu em função da necessidade de locar uma ambulância com UTI móvel para deslocamento de uma paciente em estado grave. A necessidade foi demonstrada através de ofícios e solicitações. Houve inclusive uma solicitação judicial para que o Município empenhasse esforços no intuito de remover aquela paciente.

A paciente em questão era a Sra. Tatiane de Oliveira Santos, que infelizmente faleceu a caminho de Porto Velho. O deslocamento estava sendo feito de Ji-Paraná à Porto Velho.

Toda essa documentação está presente no processo administrativo n. 1993/2010, e poderá a qualquer tempo ser solicitada.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de agosto de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 367/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N. 1468 **DE** 19 **DE** agosto **DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 30 de 08 de 10

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PACTUAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA COM O HOSPITAL MATER DEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de pactuação e confissão de dívida com o Hospital Mater Dei, cujo valor global atualizado até o dia 12 de Julho de 2010 é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A dívida em questão é resultante do Processo Administrativo n. 1993/2010.

Art. 2°. O pagamento do débito deverá ser efetuado em parcela única, corrigido monetariamente.

Parágrafo único. Ocorrendo eventual renegociação da dívida, o Poder Executivo poderá parcelar em até 03 (três) vezes a dívida aqui reconhecida.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:10
Em 30 de 08 de 10

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

HOSPITAL MATER DEI

Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Neonatologia, Ginecologia, Obstetrícia, Colposcopia, Ultra-Sonografia.

Prefeitura Municipal Proc. 26 Ouro Preto do Oeste

Ouro Preto Do Oeste, 12 de julho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO Proc. 367/10 Folha 005 Assinatura

De: Hospital Mater Dei - Ambulância

Para: Sra Marluce (SESAU de Ouro Preto do Oeste)

Venho por meio deste relatório informar os custos **medicos** da remoção da Paciente Tatiane de Oliveira Santos, sendo transferida do Hospital HCR - Hospital Cândido Rondon de Ji-Paraná para Porto Velho- Hospital de Base. Por motivo de complicações relacionadas ao quadro clínico geral da paciente, acarretou em seu óbito a 30 km do município de Ariquemes.Sendo utilizados materias e medicamentos conforme prescrição médica.

Custos médicos a ser recebido: R$1000,00

Atensiosamente,
Adriano Bianchi de Moraes
Responsável pela Ambulância

*Rua Castelo Branco, 526 - **Fone (0xx69) 461-2243 - Fax 461-2133** - Ouro Preto do Oeste - Rondônia*

HOSPITAL MATER DEI

Clínica Médica, Cirurgia Geral,
Pediatria, Neonatologia,
Ginecologia, Obstetrícia,
Colposcopia, Ultra-Sonografia.

Ouro Preto Do Oeste, 12 de julho de 2010

De: Hospital Mater Dei - Ambulância

Para: Sra Marluce (SESAU de Ouro Preto do Oeste)

Venho por meio deste relatório informar os custos da **anbulância** em relaçao a remoção da Paciente Tatiane de Oliveira Santos, sendo transferida do Hospital HCR - Hospital Cândido Rondon de Ji-Paraná para Porto Velho- Hospital de Base. Por motivo de complicações relacionadas ao quadro clínico geral da paciente, acarretou em seu óbito a 30 km do município de Ariquemes.Sendo utilizados materias e medicamentos conforme prescrição médica.

Custos de **remoção** a ser recebido: R$2000,00

Atensiosamente,
Adriano Bianchi de Moraes
Responsável pela Ambulância